

Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Objeto: alterar a Cláusula Décima Primeira do Convênio original prorrogando sua vigência para 28/02/2017.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 28/02/2018

Assinatura: 21/12/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

JANE FRANCISCO – CPF/MF N. 064.506.128-00

Associação de Educação Tagarela para Desenvolvimento do Potencial do Portador de Necessidades Especiais, Município de Campo Grande-MS - CONVENIENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0122/2016/SES

N° Cadastral 7413

Processo: 27/003.668/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e KZT - SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n. 122/2016 - GCONT 7413. CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES

Ordenador de Despesas: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Amparo Legal: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 12 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido em lei.

Data da Assinatura: 11/12/2017

Assinam: CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES e Patrícia Alves Martins

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/001.690/2016

TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Batayporã – CNPJ sob o n.º 03.505.013/0001-00.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a Cessão de Uso de bens móveis, descritos e avaliados no Termo de Responsabilidade n.º 028/2017, adquiridos com recursos do Convênio n.º 775110/2012-SDH/PR, objetivando a equipação dos Conselhos Tutelares dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n.º 12.207/06 e no Art. 538 e seguintes do Código Civil e na Lei n.º 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

DATA DA ASS: 15 de dezembro de 2017.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 404.297.171-72.
Jorge Luiz Takahashi/Prefeito de Batayporã - CPF 110.517.951-68.

ATO DO PRESIDENTE DO CEAS/MS N° 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

Torna público o Edital de Convocação de Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social/MS - Gestão 2018/2020.

O Presidente do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (CEAS/MS)** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.902, de 02 de agosto de 2016 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS, torna público o Edital de Convocação de Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social/MS – Gestão 2018/2020, publicado no DOE n.º 9568, de 8 de janeiro de 2018, pg. 6.

Campo Grande-MS, 05 de janeiro de 2018.

Huilson Pasqualli

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO N° 71/900.025/2017

NÚMERO CADASTRAL: 27.971/2017-SEMAGRO/FUNDEMS

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, CNPJ n° 27.351.589/0001-2929, o FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE MILHO E SOJA - FUNDEMS, CNPJ sob o n.º 13.188.646/0001-96 e a FUNDAÇÃO MS PARA PESQUISA E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS, CNPJ sob o n.º 37.213.139/0001-23.

OBJETO: promover a difusão e transferência de tecnologia das cadeias de soja e milho em Mato Grosso do Sul através do SHOWTEC 2018 – Carbono Zero, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 13.019/2014 e Decreto Estadual n° 14.494, de 2 de junho de 2016, sujeitando-se, os participantes, no que couber, à normas da Lei das Licitações e, ainda, ao disposto no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e suas alterações.

VALOR: R\$ 249.976,00(Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEMAGRO/FUNDEMS, Programa de Trabalho n. 20608006982910001, UO - 71905, Fonte 0246000000: Naturezas de despesa 33504101, Nota de Empenho – 2018NE00001 de 05/01/2018.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 28 de fevereiro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2018.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO/FUNDEMS: Ricardo José Senna, CPF n. 408.342.631-49, em exercício. Pela FUNDAÇÃO: Luciano Muzzi Mendes, CPF n. 160.804.368-17

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco VI do centro Administrativo Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo seu titular JOSÉ CARLOS BARBOSA, brasileiro, solteiro, Advogado, portador (a) do RG n. 157.407 e do CPF n. 280.219.081-49, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado PRIMEIRO DISTRATANTE e a empresa MARINETE VASCONCELOS BERNARDI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 06.234.130/0001-75, com sede na Rua Felipe dos Santos, 1850 – Residencial Capão Vígario, Caarapó/MS, CEP: 79480-000, neste ato representada pela Sra. Marinete Vasconcelos Bernardi, portador (a) do RG n. 542.797 e do CPF n. 501.853.491-53, doravante denominada SEGUNDO DISTRATANTE, resolvem, de comum acordo, dar como RESCINDIDO, a contar de 10/10/2017, o Contrato n° 019/2015/SEJUSP/MS, processo n° 31/000.511/2015, de prestação de serviços de Alimentação Preparada à Presos sob a custódia da Delegacia de Polícia Civil de Sidrolândia/MS, firmado entre as partes em 01/06/2015, em conformidade com o Art. 79, Inciso II da Lei N° 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O SEGUNDO DISTRATANTE, na qualidade de CONTRATADO, deixa, neste ato, de proceder ao fornecimento de alimentação preparada aos presos sob a responsabilidade da Polícia Civil/MS, na cidade de Sidrolândia/MS, nada tendo a reclamar do PRIMEIRO DISTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – Visando prevenir futuros litígios e ônus para ambas as partes, as mesmas resolvem promover amigavelmente o presente DISTRATO, dando-se aos distratantes ampla, geral e recíproca quitação com respeito a todos os direitos de ações que porventura coubessem a ambos, prometendo nada reclamar um do outro, a qualquer título e em qualquer juízo, instância ou tribunal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, sendo esta, competente para a propositura de qualquer medida judicial, decorrente deste Distrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

II TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 025067/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/001394/2015

PARTES: O Estado do MS, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, por intermédio da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor/Procon, CNPJ n.º 03.473.462/0001-14 e a Defensoria Pública-Geral do Estado do Mato Grosso do Sul – CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, domiciliada em Campo Grande, para fins que especifica **OBJETO** As partes resolvem alterar a **CLÁUSULA SÉTIMA** do Termo de Cooperação Técnica original que passará a ter a seguinte redação: " **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO** – o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica terá Vigência de **24(vinte e quatro meses)** a partir da data da sua assinatura.

DATA DA ASS: 27/12/2017

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Nobre-CPF n.º 404.297.171-72.

Marcelo Monteiro Salomão-CPF N.º 444.747.841-20.

Luciano Montali-CPF N.º 164.521.308-03.

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 26920/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/001748/2016

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Assistência Social e Trabalho – SEDHAST - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE** - CNPJ n.º 03.025.707/0001-40, domiciliada em Campo Grande, para fins que especifica.

OBJETO: As partes resolvem alterar os itens 7.1 e 7.2 da **CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE FOMENTO** original, passando a parceria ter como valor total R\$ **22.672,35 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**, sendo que o repasse público deu-se por meio da **Nota de Empenho n. 2017NE000406, de 20/03/2017**, e a **PARCEIRA PRIVADA** entrará com o recurso próprio de R\$ **2.672,35 (dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**, **DATA DA ASS:** Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre-CPF 404.297.171-72.

ASSINAM: Antônio José dos Santos Neto-CPF 348.790.569-87.

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 26920/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/001748/2016

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Assistência Social e Trabalho – SEDHAST - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, domiciliada em Campo Grande, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE** - CNPJ n.º 03.025.707/0001-40, domiciliada em Campo Grande.

OBJETO: As partes resolvem alterar os itens 7.1 e 7.2 da **CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE FOMENTO** original, passando a parceria ter como valor total R\$ **22.672,35 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**, sendo que o repasse público deu-se por meio da Nota de Empenho n. 2017NE000406, de 20/03/2017, e a **PARCEIRA PRIVADA** entrará com o recurso próprio de R\$ **2.672,35 (dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**.

DATA DA ASS.: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF 404.297.171-72.

ASSINAM: Antônio José dos Santos Neto. CPF 348.790.569-87.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/001.119/2017

TERMO DE DOAÇÃO

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Três Lagoas – CNPJ sob o n.º 03.184.041/0001-73.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a doação veículo Toyota Bandeirantes, adquirido por meio do Convênio N° 106/MPAS/SAS/96, celebrado entre a União, e o Estado do MS/SEDHAST, com a finalidade de assegurar a continuidade da execução de ações de enfrentamento à pobreza, nos segmentos mais carentes da população do Município de Três Lagoas.

AMPARO LEGAL: Fulcro no art. 538 e seguintes, do Código Civil, no art. 2º, X, do Decreto Estadual n° 12.207/2006, no art. 17, II, "a", da Lei n° 8.666/2093.

DATA: 11 de dezembro de 2017.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 404.297.171-72.

Angelo Chaves Guerreiro/Prefeito de Três Lagoas - CPF 112.713.688-70.